



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RELATÓRIO REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - 2025

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária

Coordenador: Clemilson Nogueira Paiva

Campus: Quixadá

Período de execução: Semestres 2025.1 e 2025.2

2. Introdução

O Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária teve sua aprovação no CONSUP no dia 28 de setembro de 2010, tendo sua primeira turma iniciado no primeiro semestre de 2011. Desde então já são quase de 200 engenheiros ambientais e sanitários lançados no mercado de trabalho. O curso tem como foco desenvolver profissionais que levem em consideração a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, o controle da poluição e a promoção da educação ambiental, tendo uma grande relevância regional, quando percebemos que o Sertão Central tem passado por um intenso desenvolvimento urbano, o que pode levar a processos de degradação ambiental.

Atualmente temos 128 alunos matriculados, 33 alunos com matrícula trancada, 23 em situação de abandono e 3 alunos realizaram cancelamento voluntário.

3. Objetivo

Apresentar as ações realizadas ao longo do ano de 2025

4. Ações realizadas

- ü Comemoração referente ao dia mundial da água;
- ü Palestras e seminários na semana do meio ambiente;
- ü Comemoração referente aos 15 anos do curso;
- ü Reuniões periódicas com o CA;
- ü Acompanhamento dos alunos em relação as suas necessidades;
- ü Diálogo com professores referentes aos principais desafios em sala de aula;
- ü Reunião com discentes;
- ü 3 reuniões de colegiado e 2 reuniões NDE;
- ü Acolhida aos calouros;
- ü Acompanhamento de egressos;
- ü Acompanhamento de processos no SEI;
- ü Acompanhamento de matrículas e trancamentos;
- ü Encaminhamento dos processos de solicitação de validação de conhecimentos;
- ü Acompanhamento dos formandos;
- ü Suporte aos eventos de extensão;
- ü Realização de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de estágios;



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Nogueira Paiva, Coordenador(a) de Curso**, em 10/04/2026, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Patriota Gouveia, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2026, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Nunes da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2026, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Delfabio Teixeira de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2026, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/04/2026, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Keslley Carloto Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Barguil Colares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicyane Feitosa Gomes Torres, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/04/2026, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8648979** e o código CRC **105D5071**.